



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.578, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA PONTE JOSÉ FELIPPE KNIDEL,
EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Ponte José Felipe Knidel**”, a ponte localizada na Estrada Municipal Família Knidel, em Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.578 / 2023

EM 22 / 05 / 2023


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 028/2023 – Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior